



## RETIFICAÇÃO

### NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI PROGEP Nº 80/2019

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA (S) DE PROFESSOR TITULAR LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

##### ÁREA: GEOGRAFIA HUMANA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital SEI PROGEP nº 80/2019 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital SEI PROGEP nº 80/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao Edital SEI PROGEP nº 80/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

#### 1. DAS PROVAS E TÍTULOS

**1.1. Prova Escrita:** A prova escrita acontecerá **no dia 7 de julho de 2019, às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.**

**1.1.1.** Para a prova escrita o tema a seguir será único, sem necessidade de sorteio:

“A construção epistemológica da Geografia Humana: desdobramentos contemporâneos e propostas de pesquisa”.

#### 1.2. Prova Oral

**1.2.1.** - A prova oral será aplicada no **dia 23 de setembro de 2019, às 14h, na sala D-202 – Bloco D, no Campus Pontal, na Rua Vinte, nº 1600, no Bairro Tupã, na cidade de Ituiutaba/MG – CEP: 38304-402.**

**1.2.2.** A prova oral será realizada nos termos já previstos no item 6.3 do Edital SEI PROGEP nº 80/2019.

**1.2.3.** Para a prova oral, o candidato deverá entregar o plano de aula a cada membro da Comissão Julgadora, constando referências bibliográficas e/ou materiais que serão utilizados.

**1.2.4.** Para a prova oral serão disponibilizados para os candidatos um computador e um projetor multimídia (*data-show*), além de **quadro negro e giz**. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

**1.2.5.** Na prova oral será vedada a utilização de aparelho celular e equipamentos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame.

**1.2.6.** Para a prova oral será sorteado um dos seguintes temas:

a) “Dilemas atuais da Geografia Humana: métodos e teorias em debate”.

b) “A Geografia Humana no contexto da pós-modernidade: limitações e potencialidades dos conceitos geográficos”.



1.2.7. O sorteio do tema será realizado no dia no **dia 23 de setembro de 2019, às 8:30h, na Sala de Videoconferência – Bloco C, no Campus Pontal**, na Rua Vinte, nº 1600, no Bairro Tupã, **na cidade de Ituiutaba/MG** – CEP: 38304-402.

1.2.8. A realização da prova oral seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, de acordo com a lista de deferimento.

### 1.3. Defesa de memorial

1.3.1. O candidato deverá entregar **uma versão impressa e uma versão digital** (em CD ou DVD) do memorial a ser defendido no **dia 23 de setembro de 2019, às 8:30h, na Sala de Videoconferência – Bloco C, no Campus Pontal**, na Rua Vinte, nº 1600, no Bairro Tupã, **na cidade de Ituiutaba/MG** – CEP: 38304-402, na ocasião do sorteio do tema da prova oral.

1.3.2. O memorial deverá contemplar os seguintes itens:

I - Capa e folha de rosto.

II - Sumário (portanto, as páginas deverão ser numeradas).

III - Corpo do memorial, subdividido em seções, tais como:

a) Formação, aperfeiçoamento e atualização;

b) Atividades docentes (experiência e atividades em ensino, pesquisa e extensão – incluindo-se orientações, palestras proferidas, participação em eventos etc.);

c) Atividades administrativas (cargos administrativos, participação em conselhos, comissões etc.)

d) Produção científica e técnica.

IV – Apresentação de cópia dos documentos comprobatórios relativos aos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 previstos no quadro contido no item 6.5.2 do Edital SEI PROGEP nº 80/2019.

1.3.3. A defesa do memorial será realizada no **dia 26 de setembro de 2019, às 14h, no Auditório 3 – Bloco B, no Campus Pontal**, na Rua Vinte, nº 1600, no Bairro Tupã, **na cidade de Ituiutaba/MG** – CEP: 38304-402.

1.3.4. Para a defesa de memorial serão disponibilizados para os candidatos um computador e um projetor multimídia (*data-show*), além de quadro branco e pincéis. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3.5. Na defesa de memorial será vedada a utilização de aparelho celular e equipamentos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame.

1.3.6. A realização da defesa de memorial seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, de acordo com a lista de deferimento.

## 2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – Maior média na defesa do memorial.

III – Maior média na prova oral.

**Ituiutaba, 07 de agosto de 2019**